



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 101 / 2019 GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 21 de novembro de 2019, no município de **Uruana**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Uruana**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Uruana**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 78/2017** e Termos de Notificação **TN's nºs 162/2016, 163/2016, 164/2016, 166/2016 e 169/2016 GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Análise e avaliação de documentos: certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Claudion dos Reis Oliveira	Gerente do Distrito	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22, Setor Central
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres - GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 33231343
<b>Gerente</b>	Rubens Barbosa da Silva

## 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	06
Cumpridas	06
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

#### 6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
162/2016	ETA com presença de trincas, infiltrações, eflorescências, janelas quebradas e calçadas danificadas.	Foto 02
163/2016	Pintura desgastada e perda de revestimento na ETA, laboratório de processos e depósito de armazenamento de produtos químicos.	Foto 02
164/2016	Corrimão da escada de acesso aos floculadores despregado (mal fixado)	Foto 01
166/2016	EEAT da ETA com perda de revestimento e pintura desgastada.	Foto 03
168/2016	Pintura desgastada do REL da ETA.	Foto 04
169/2016	Casa de cloração com janelas e telhas quebradas, subdistrito de Uruceres.	Fotos 5 e 6

### 6.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Corrimão da escada de acesso aos floculadores recuperada.



**Foto 2** - ETA com edificações recuperadas.



**Foto 3** - EEAT da ETA com pintura e revestimento recuperado.



**Foto 4** - REL da ETA com pintura recuperada.



**Foto 5** - Casa de cloração com edificações recuperadas.



**Foto 6** - Casa de cloração com edificações recuperadas.

GOIÂNIA, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 19/12/2019, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 20/12/2019, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 26/12/2019, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010658033** e o código CRC **35B1D6B8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE  
MAUÁ



Referência: Processo nº 201600029006821



SEI 000010658033